



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

340

INDICAÇÃO n.º

229/1999



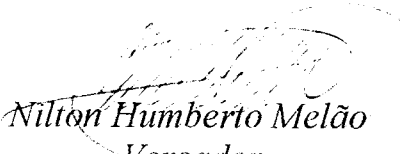
IND

“Dispõe sobre: fiscalização nos caminhões”

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Ex.a., a possibilidade de interceder junto ao setor competente na fiscalização nos caminhões de transportes para que os mesmos usem lonas de proteção na caçamba.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de Abril de 1999

  
Nilton Humberto Melão  
Vereador  
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, haja vista que este vereador foi procurado por moradores do Bairro do Engenho Novo, clamam devido os caminhões que transitam na Av. Capitão Francisco Cesar, vindo da Pedreira Constran, deixam cair materiais na pista e provocando acidentes tanto com pedestre bem como veículos.

Câmara Municipal de Barueri	
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em	4/5/99
Presidente	

OFÍCIO Nº423/99